



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Pires Ferreira/CE, por intermédio do seu agente de contratação, após a publicação nos veículos de publicações oficiais, do aviso de abertura de licitação, referente ao **Concorrência Eletrônica nº PMPF.01.190225.CE.SAF**, cujo objeto é a **Contratação de Instituição Bancária, credenciada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores do Município de Pires Ferreira/CE**, constatou-se que no momento do cadastro na plataforma (M2A Tecnologia Soluções Governamentais), a plataforma não faz a realização do certame por “maior lance”, diante disso o extrato de publicação da matéria publicada no dia 27/02/2025, no link de acesso ao edital do extrato, constante na referida na publicação, passando a partir dessa data ser considerado o seguinte:

ONDE SE LÊ: “Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.piresferreira.ce.gov.br/site> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Francisco Eric Batista Ximenes.**”.

LEIA-SE: “Link de Acesso ao Edital: <https://bll.org.br> | <https://www.piresferreira.ce.gov.br/site> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bll.org.br> – Agente de Contratação): **Francisco Eric Batista Ximenes.**”.

Pires Ferreira-CE, 26 de fevereiro de 2025.


Francisco Eric Batista Ximenes
Agente de Contratação